

MINISTÉRIO DA GUERRA  
IV EXÉRCITO

CEBI  
138  
284



MINISTÉRIO DA GUERRA  
IV EXÉRCITO  
7. REGIÃO MILITAR

N	Ass.
Q	X:
	Arg:

COMANDO DA ID/7 E GUARNIÇÃO DE NATAL

OFÍCIO  
134/ASS

Natal-RN, Em 14 / ABR / 64

Do Gen Cmt da ID/7 e Gu Natal

AO Excmo Sr Magnífico Reitor da  
Universidade do Rio G. Norte

Assunto: Instruções para eleições  
de Diretórios Acadêmicos nas  
Faculdades  
Referência.

Anexo

- 1.- A conjuntura nacional e a necessidade de assegurar a ordem pública e o funcionamento normal do regime democrático, com o afastamento de possíveis elementos agitadores, impõe a este Comando o indeclinável dever de comunicar a V. Excia, que a nova eleição de todos os componentes dos Diretórios Acadêmicos das Faculdades deve ser feita pelas Assembleias gerais e não como anteriormente, quando os demais elementos dos diretórios eram indicados pelo presidente eleito.
- 2.- Certo de que a experiência de Vossa Magnificência e o espírito patriótico da mocidade estudantil, não de compreender o elevado alcance da medida e a ela emprestar a mais decidida colaboração.
- 3.- Aproveito o ensejo para reafirmar a Vossa Magnificência os protestos da elevada consideração.

Gen Bda OMAR EMIR CHAVES  
Cmt ID/7 e Gu Natal

ARQUIVE-SE  
Em 15/04/1964  
M. J. M. M. M.  
DIRETOR